



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1120/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais, que determine à Secretaria Municipal de Saúde e aos setores competentes a adoção das providências necessárias para a implantação, no “sítio” oficial da Prefeitura, de um sistema de consulta pública contendo informações atualizadas sobre a disponibilidade de medicamentos nas farmácias da rede pública municipal, indicando, quando for o caso, os medicamentos em falta, a previsão de reposição e as unidades onde os produtos estejam disponíveis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior transparência e eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde, por meio da disponibilização, no site oficial da Prefeitura, de informações atualizadas sobre a disponibilidade de medicamentos fornecidos pela rede pública municipal.

Atualmente, muitos munícipes precisam se deslocar até a farmácia pública apenas para verificar se o medicamento prescrito está disponível, o que gera perda de tempo, gastos com transporte e transtornos, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, pacientes em tratamento contínuo e cidadãos com dificuldades de locomoção.

Com a divulgação dessas informações em ambiente virtual, os usuários poderão consultar previamente a disponibilidade dos medicamentos, evitando deslocamentos desnecessários e permitindo melhor planejamento de seus tratamentos. Além disso, a medida contribuirá para reduzir filas, otimizar o atendimento nas unidades farmacêuticas e fortalecer a transparência da gestão pública.

Caso haja indisponibilidade de determinado medicamento, o sistema poderá informar essa condição, bem como, sempre que possível, a previsão de reposição ou a existência do produto em outra unidade da rede municipal, tornando o atendimento mais eficiente e humanizado.

Diante dos benefícios que a medida proporcionará tanto à população quanto à própria Administração Pública, espera-se o acolhimento da presente indicação e a adoção das providências necessárias para sua implementação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de Julho de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider do PS

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56061/2026 - 24/07/2026 12:40 - PROCESSO 1736/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3241Y8Z98ENM2ESZ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3241-Y8Z9-8ENM-2ESZ

